



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO Nº 37/2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, **NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 07 de outubro de 2025, em virtude da comemoração do Dia da Padroeira do Município de Camutanga/PE, **“NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO”**.

Art. 2º- Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer descontinuidade (Saúde, Vigilância e Limpeza Pública).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

TALITA CARDOZO FONSECA
PREFEITA